



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

PORTARIA Nº 11/80


WILIBALDO BYLAARDT, Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições e de acôrdo/ com a Lei nº 28/60 do artigo 173, do Estatuto/ dos Funcionário Públicos Municipais e combina- do com a portaria nº 06/80 de 25/07/80;

RESOLVE:

Conceder ao Senhor ANSELMO KRAISCH, Funcionário efetivo desta Prefeitura Municipal no cargo de Secretário mais (3) tres meses de licença, de conformidade com a portaria nº 06/80 de 25 de julho de 1980.

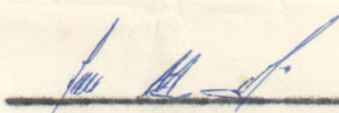
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra se.

GABINETE DO PREFEITO em , 27 de novembro de 1980.



Wilibaldo Bylaardt
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada nesta secretaria em data supra.



Túlio Márcio da Silva,
Secretário Substituto.